



## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a construção de calçadas em toda a extensão da Estrada João Camargo Leite, localizada no bairro Cururuquara, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores do bairro Cururuquara e de todos os cidadãos que utilizam diariamente a **Estrada João Camargo Leite**, via de grande relevância para a mobilidade da região.

Atualmente, em diversos trechos da referida estrada **não existem calçadas adequadas para a circulação de pedestres**, o que acaba obrigando moradores, trabalhadores, estudantes e demais usuários a transitarem pelo leito da via, dividindo espaço com veículos. Essa situação representa um grande risco à segurança, principalmente em horários de maior movimento, podendo ocasionar acidentes e colocando em perigo a integridade física das pessoas que utilizam o local.

A construção de calçadas ao longo de toda a extensão da estrada é uma medida essencial para **garantir maior segurança e mobilidade para os pedestres**, proporcionando um espaço apropriado para circulação e contribuindo para a organização do espaço urbano.

Além disso, a implantação de calçadas também favorece a **acessibilidade**, permitindo melhores condições de deslocamento para idosos, crianças, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando que todos possam se locomover com dignidade e segurança.


Outro aspecto relevante é que a existência de calçadas adequadas contribui para a valorização da região e para a melhoria da infraestrutura urbana do bairro, promovendo um ambiente mais organizado, seguro e adequado para o convívio da comunidade.

Vale destacar que a **Estrada João Camargo Leite é uma importante via de circulação no bairro Cururuquara**, utilizada diariamente por moradores que se deslocam para escolas, comércios, pontos de transporte público, unidades de saúde e demais serviços essenciais. Dessa forma, torna-se fundamental que a via ofereça condições adequadas não apenas para veículos, mas também para pedestres.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Diante disso, a construção de calçadas ao longo de toda a extensão da estrada representa uma medida de grande importância para garantir maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Assim, considerando a relevância da matéria e os benefícios que essa iniciativa proporcionará à comunidade, solicito ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para **a construção de calçadas na Estrada João Camargo Leite**, atendendo assim às necessidades dos moradores do bairro Cururuquara.

Plenário Antônio Branco, 13 de março de 2026.

**Josildo Ribeiro da Silva**  
**Josildo Ribeiro**  
**Tesoureiro**  
**MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em 13/03/2026 16:40

Checksum: **319FD0DAB3E88ACA44EE580F1FA26C594CAB5EA9BDBBE655E663680F40B2F27A**

